

O Diretor Geral do Instituto Superior de Educação de São Paulo – ISESP, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno e a legislação em vigor, resolve:

- I. Instituir o **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS: BOLSAS DE ESTUDO, CONVÊNIOS E INCENTIVOS DO ISESP**, conforme documento anexo e integrante dessa Portaria.
- II. Os critérios, prazos e condições para requerimento dos benefícios previstos no Programa deverão ser normatizados através de Instruções Normativas específicas.
- III. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as demais referentes a esse assunto.

São Paulo (SP), 26 de Junho de 2013



Prof. Cláudio Nascimento de Oliveira
Diretor Geral
Instituto Superior de Educação de São Paulo - ISESP